



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 072, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA O DECRETO Nº. 061, DE 11 DE JUNHO DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Vice-Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos do decreto nº. 061, de 11 de junho de 2018, restabelecendo a vigência do Decreto 048, de 17 de maio de 2018, que designam os membros representantes para composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de junho de 2018

Registre-se e publique-se.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Vice- Prefeito de Campos de Júlio
em substituição legal